



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.685 DE 15 DE JUNHO DE 2018

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015 PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a previsão contida no inciso III do artigo 37 da Constituição Federal, bem como conforme previsão expressa no item 2.2 do Edital nº 01/2015:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos, a contar de 30 de junho de 2018, o prazo de validade do Concurso Público Municipal, conforme Edital nº 01/2015, homologado pelo Decreto nº 2.314 de 30 de junho de 2016.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arraial do Cabo, 15 de junho de 2018.


RENATO MARTINS VIANNA
Prefeito Municipal

